



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 032/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661, de 20 de dezembro 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100052.026	- Execução de Obras, Reformas, Ampliações, Cons. Adaptações em Próprios Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
1162/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	30.000,00
0900	- SEC. M. SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S.P.R	
0901.2678100072.101	- Manutenção do Aeroporto	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
1777/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	75.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.2884600000.005	- Indenizações, Restituições de Impostos, Custas Judiciais e Desapropriação	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
4173/3.1.90.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	180.000,00
	T O T A L.....	285.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0700	- SEC.MUNIC. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO	
0701	- COORDENAÇÃO GERAL S.M.P.H	
0701.0412100022.023	- S.M.P.H – Manut. da Estrut. Func. Otimiz. Rec. de Pessoal, Finan., Adm. E Materiais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
752/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	285.000,00
	- T O T A L.....	285.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 032/2011

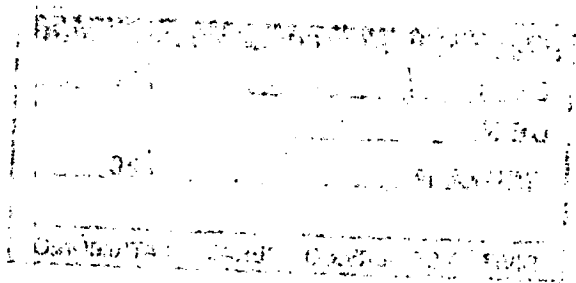
FI 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

[Faint handwritten signature or scribble]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de Fevereiro de 1961
DE N.º 9.106
UMUARAMA, 16 de 02 de 1961
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO